



DECRETO PMI Nº 050, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do Decreto PMI nº 134, de 28 de setembro de 2022, na representação do Poder Público na Composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar n.º 5.261 de 06 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do Decreto PMI nº 134, de 28 de setembro de 2022, na representação do Poder Público na Composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, que passar a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Público:

1 - Um representante do órgão municipal responsável pela política de saúde - SEMUSA = Emanuel Matos - Titular e Mariana de Carvalho – Suplente.

2 - Um representante do órgão municipal responsável pela política de desenvolvimento urbano - SEGPLAN = Hector Pacheco Siduro - Titular e Isabella de Mello Rocha – Suplente.

3 - Um representante do órgão municipal responsável política de proteção e defesa do consumidor - PROCON = João Miguel Nolasco - Titular e Henrique Francisco Mello – Suplente.

4 - Um representante do órgão municipal responsável pela política de infraestrutura urbana - SEINFRA = Vinicius de Souza - Titular e Thiago Machado – Suplente.

5 - Um representante do órgão municipal responsável pela política de meio ambiente - SEMA = Júlia Leme – Titular e Biólogo Wagner de Amorim – Suplente.

6 - Um representante do serviço operacional de abastecimento de água e esgotamento sanitário = - Titular e – Suplente.

7 - Um representante da Autarquia Municipal de Saneamento = Gilnei Cardoso – Titular e Jefferson Leal – Suplente.

8 - Um representante do serviço operacional de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais = Jair Figueiredo Alves e Carlos Fernando Demétrio - Suplente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Imbituba, 12 de abril de 2023.

Rosivaldo da Silva Junior

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini

Departamento de Atos Normativos